



CURSO: Pedagogia

## PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC<sup>1</sup>

### I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

**1.1 Natureza do componente:** ( x )Disciplina ( )Atividades da prática<sup>2</sup> ( )Estágio Supervisionado  
Obrigatório ( )Trabalho de Conclusão de Curso – TCC  
**1.2 Nome do componente:** **PROFISSÃO DOCENTE**  
**CÓDIGO:** 0301057-2 **CRÉDITOS:** 04 **CARGA HORÁRIA:** 60 h/a  
**Pré-Requisito:** **Código:**

### II EMENTA

A natureza da profissão docente. O processo histórico de delimitação dos saberes docentes. A profissionalização enquanto competência e reconhecimento social. As identidades sócio-profissionais dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais: o leigo, o técnico, o profissional. Profissão docente e relações de gênero. O desenvolvimento pessoal e profissional do professor reflexivo. As instituições e práticas de formação docente.

### III OBJETIVOS

#### Geral:

Compreender como a cultura profissional constitui-se historicamente e de que modo isso se reflete no cotidiano das escolas. Pretende-se, com isso, ampliar o pensamento interdisciplinar, flexível, reflexivo, científico e crítico dos cursistas do terceiro período do Curso de Pedagogia por meio do estudo da temática **Formação Profissional**.

#### Específicos:

- Desenvolver um estudo sobre o conceito de formação profissional e seus determinantes, contextualizando-o como foco formativo da disciplina;
- Contextualizar os diversos conteúdos estudados no terceiro período da graduação.
- Promover reflexões no que tange os princípios da flexibilidade, reflexão, pesquisa e pensamento crítico, buscando a formulação da identidade profissional do professor;
- Construir uma visão interdisciplinar e transversal dos conhecimentos que integram a multidimensionalidade da formação do educador.

### IV CONTEÚDO

#### I UNIDADE – O processo histórico da formação profissional do professor e a delimitação dos saberes docentes

- Conceito e história da Formação Profissional
- O processo histórico de profissionalização do professorado e a delimitação dos saberes docentes.

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

## II UNIDADE – Formação do professor: identidade e saberes da docência

2.1 Formação docente: conceito, princípios e orientações conceituais.

2.2 Profissão: formação, identidade e trabalho docente.

2.3 Saberes, competências e habilidades docentes.

## III UNIDADE – O professor frente às exigências da sociedade contemporânea

3.1 A profissão docente e os desafios da sociedade globalizada, do conhecimento ou da informação.

3.2 A condição do “ser” professor frente às demandas contemporâneas da sociedade.

## V METODOLOGIA

Metodologicamente a disciplina compreenderá como estratégias de ação aulas expositivas, leituras de textos, discussões em grupo (debate), pesquisa em grupo e individual, dinâmicas, seminários, projeção de filmes e produção de fichamentos sobre as aulas.

## VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem dos discentes será realizada continuamente no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, serão considerados especialmente os seguintes critérios: 1) Na dimensão atitudinal e procedimental: a capacidade de análise e o desenvolvimento lógico das idéias, a assiduidade na entrega dos trabalhos escritos, os procedimentos e atitudes (participação, cooperação, disciplina, autonomia, criatividade, expressão, auto-crítica, motivação, entre outras) individuais e em grupo, a frequência do aluno e a pontualidade em sala de aula; e 2) Na dimensão conceitual: o domínio dos conteúdos estudados. Os produtos avaliativos culminarão por meio de seminários, provas individuais com consulta e de relatórios coletivos de aprendizagem.

## VII REFERÊNCIAS

CUNHA, M. I.da. **O bom professor e sua prática**. São Paulo: Papyrus, 1989.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. 2º ed. SP: Cortês, 2004.

LEAL, Fernando Cortes. **Profissão professor**: sábio, anjo ou demônio? Revista iberoamericana de educación.

LIBÁNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?: Novas exigências educacionais e profissão docente**. – 8 ed. – São Paulo: Cortez, 2004.

PENIN, Sonia Teresinha de Sousa. **Profissão docente**. Salto para o futuro. Ed. Especial. Ano XIX, n 14, outubro de 2009.

NÓVOA, Antonio. **Profissão professor**. Portugal: Porto, 1994.

PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2007.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_; LEWSSARD, Claude. **O Trabalho docente**. São Paulo: Vozes, 2005.

RAMALHO, Betânea Leite; NUÑEZ, Isauro Beltrán; GAUTHIER, Clermont. **Formar o professor, profissionalizar o ensino: perspectivas e desafios**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Formação de professores: políticas e debates**. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

## VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

### Presidente da Comissão do PPC

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.